



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta integralmente o Decreto nº 60.058, de 27 de janeiro de 2021, que “regulamenta a retomada das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, nas condições que especifica”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustado integralmente o Decreto nº 60.058, de 27 de janeiro de 2021, que “regulamenta a retomada das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, nas condições que especifica”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

CELSO GIANNAZI

Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo sustar integralmente o Decreto 60.058/2021 que autoriza a retomada das aulas presenciais a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Essa autorização não leva em consideração o aumento dos números de casos de contaminação e mortes no Estado de São Paulo, uma vez que são quase dois milhões de pessoas infectadas e mais de cinquenta mil mortes.

O Governador do Estado classificou a cidade de São Paulo para a fase vermelha, entendendo que a contaminação está se espalhando cada vez mais rápido e levando centenas de pessoas à morte diariamente.

Diversos países europeus que abriram suas escolas com o relaxamento das restrições voltaram a fazer a opção pelo fechamento das unidades de ensino por perceberem que o número de crianças infectadas aumentou substancialmente após a retomada das aulas. Isso ocorre em países em que a vacina está em plena aplicação na população, mas enquanto todos não estiverem devidamente vacinados os casos de contaminados e de óbitos não estarão controlados.

Manaus, um exemplo brasileiro que retomou as aulas e precisou revogar a decisão, apresentou um colapso total do sistema de saúde pelo número de casos que se multiplicam a cada dia sem nenhum controle. O Brasil está entre os países com mais contaminados no mundo, ultrapassando 9 milhões de pessoas infectadas e atingindo



Gabinete do vereador Celso Giannazi

a marca de 220 mil mortes, essas mortes não são apenas dados, são ingerências do Governo Federal e dos Estados que não estão se importando com as vidas perdidas. O país não tem vacinas suficientes para os profissionais da saúde e nem previsão para a vacinação da população. O papel do governo é proteger e assegurar vida digna às pessoas, sobretudo em uma pandemia mundial. Colocar milhares de pessoas em risco de morte dentro das escolas, sabendo que as crianças podem transportar o vírus para suas famílias e para os profissionais da educação pode gerar um verdadeiro genocídio na Cidade de São Paulo.

Nenhuma economia irá crescer numa cidade em que a população está morrendo por uma doença invisível.

Esta Casa que, historicamente, busca o melhor para os cidadãos de São Paulo não pode compactuar com a retomada das aulas presenciais sem que a população esteja vacinada.

Por esses motivos e pela responsabilidade de salvaguardar vidas, apresento o presente projeto de decreto legislativo aos nobres vereadores e vereadoras desta Casa.